

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a cooperação mútua entre as partes, para prestação de serviços relativos a liberação de veículos, credenciamento de estacionamento para idoso e pessoa com deficiência, passe fácil sênior e pessoas com deficiência pela SEMOB, nas Unidades de Atendimento à População “Estação Cidadania”, no município de Belém/PA, em conformidade com o Anexo Único - Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, mediante acordo entre as partes e celebração de termo aditivo, respeitando seu objeto.

Data da assinatura eletrônica: 02 de janeiro de 2024.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração
ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora-Superintendente da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém - SEMOB

Protocolo: 1028497

APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, com sede na Trav. do Chaco, nº 2350, bairro Marco, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, neste ato representada pela seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. RODRIGO NUNES POLARO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3573107 SSP/PA e do CPF nº 710.730.002-49, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, doravante denominada CONTRATANTE, RESOLVE APOSTILAR o Contrato nº 08/2022 – SEPLAD/DAF, firmado com a empresa ORBITA TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI (nova denominação social da empresa Gomes Consultoria e Sistemas Eireli), inscrita no CNPJ sob o nº22.051.724/0001-05, email: contato@orbita.srv.br, sediada na Av. Governador José Malcher, nº 153, sala 12, CEP: 66040-281, Belém/PA, doravante denominada CONTRATADA, conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente instrumento está amparado pelo § 8º, do art. 65 da Lei n. 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBJETO DO APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da Denominação Social da empresa Gomes Consultoria e Sistemas Eireli para ORBITA TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI, conforme Ato de Alteração do Contrato Social.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalterados os demais itens e condições do CONTRATO Nº 08/2022, não modificados por este Termo de Apostilamento.

E, por estarem assim ajustados, firma o presente Termo de Apostilamento, assinado eletronicamente pelo responsável, para que se produza seus efeitos legais.

RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 1028501

FÉRIAS

Portaria nº 002/2024-DAF/SEPLAD, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO o Processo nº. 2023/2353017 de 27/12/2023,

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 27/12/2023, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da Portaria nº 1226/2023 – DAF/SEPLAD de 08/11/2023, publicada no DOE nº. 35.604 de 10/11/2023, ao servidor PAULO AFONSO SANTANA DE ANDRADE, Id. Funcional nº 198102/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico Referência XXVI, lotado na Comissão de Permanente Disciplinar e Sancionatória – CPDS/DAF/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 DE JANEIRO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1028631

TORNAR SEM EFEITO

Portaria nº 003/2024-DAF/SEPLAD, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022

CONSIDERANDO o Processo nº. 2023/1353317;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1.406/2023-DAF/SEPLAD, de 14 de dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.666 de 03/01/2024, que concedeu Licença Prêmio ao servidor MATIAS GAMA DOS SANTOS, Id. Funcional nº. 26301/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional e Segurança, lotado na Coordenadoria de Apoio a Estação Cidadania, no período de 02 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024, referente ao trênis de 01/08/2017 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 07/03/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 DE JANEIRO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1028721

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – PCPA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DAS CARREIRAS POLICIAIS DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL E PAPILOSCOPISTA.
CONCURSO PÚBLICO C – 207
EDITAL Nº 128/2024-SEPLAD/PCPA, 03 DE JANEIRO DE 2024
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO C-207- 3ªTURMA

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – PCPA, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNAM PÚBLICO o RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO do Concurso Público C-207 – 3ª Turma, para provimento de vagas em cargos de nível superior das Carreiras Policiais de Investigador de Polícia Civil – IPC, Escrivão de Polícia Civil – EPC e Papiiloscopista – PAP, aberto pelo Edital Nº 01/2020 – SEPLAD/PCPA de 12 de novembro de 2020, conforme as seguintes disposições:

1. Fica divulgado no ANEXO ÚNICO deste Edital, o resultado e a classificação final dos candidatos no Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2020-SEPLAD/PCPA.

2. O resultado do Concurso Público C-207 fica devidamente homologado.

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 03 de janeiro de 2024.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

ANEXO ÚNICO

401 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL (IPC)		
Candidatos Classificados – IPC		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	MÉDIA FINAL GERAL
1	FRANCISCO ANDERSON ALVES SILVA	9,97
2	ITALO DA SILVA MEDEIROS	9,97
3	ABIMAEI BATISTA PALMEIRIM	9,97
4	MARCELO SOBRAL E SOUZA	9,96
5	FELIPE ZACARIAS SALES	9,96
6	GUSTAVO PACHECO PAMPLONA	9,94
7	FERNANDA REGINA FREITAS DA SILVA	9,94
8	DOUGLAS GONÇALVES DE ARAÚJO	9,94
9	DENNISON DUARTE MURY	9,93
10	CÁSSIO ZACARIAS LOPES DE LIMA	9,93
11	FELIPE HENRIQUE COSTA NOGUEIRA	9,93
12	VITOR DANILO DE MORAES BARROS	9,93
13	ANA LIDIA ALVES DE ALMEIDA	9,93
14	JULIANA DIAS ASBEG	9,93
15	RAYANNE EVELYN SAMPAIO DE LEMOS	9,93
16	JEFFERSON EDUARDO CARVALHO RAMOS	9,93
17	GABRIEL SÁ DOLZANY	9,93
18	LUANY SOUSA COSTA	9,92
19	MATEUS POLICENA DE MELLO	9,91
20	LUCAS DO SOCORRO CARMO COSTA	9,91
21	AMARIO VINÍCIUS PAIVA DA COSTA	9,91
22	PEDRO PAULO AMORIM BARATA JUNIOR	9,91
23	GUILHERME FURTADO GARCIA	9,91
24	JOSE DURVALINO DE MOURA LEAL FILHO	9,91
25	RENATA NERIS CARVALHO DOS REIS	9,90
26	NUBIA MESQUITA SOUZA	9,90
27	GLEBYBSON DE QUEIROZ NUNES	9,90
28	FILLIPPE DUARTE LIMA	9,90